



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Processo **PROCESSO 055/2025DISPENSA ELETRONICA Nº 026/2025** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, POR MEIO DE LICENÇAS DE USO DE PABX NA NUVEM, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG.**

Tendo em vista que houve um erro de escrita no cabeçalho do aviso: A prefeitura municipal de Pratinha Mg Resolve retificar o edital para uma melhor compreensão e interpretação do que se lê:

### Desta forma onde se le

O Município de Pratinha/MG, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão da Aquisição de ovos de páscoa visando suprir as necessidades dos **Departamentos de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### Deve se ler:

O Município de Pratinha/MG, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, POR MEIO DE LICENÇAS DE USO DE PABX NA NUVEM, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Devido as alterações realizada não alterarem as propostas a data da abertura da sessão designada para o dia 25/04/2025 as 09:00 (nove horas da manhã) os demais itens permanecem como no edital, permanecem como estão. Publique-se a presente retificação para o conhecimento de todos interessados.

Pratinha/MG, 23 de abril de 2025.

**Wellington José Carneiro**  
Prefeito Municipal